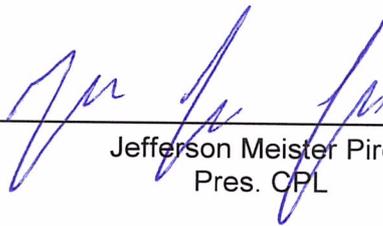


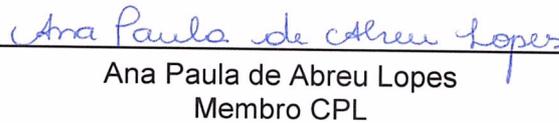
ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 145/2023 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem ao julgamento das propostas referentes ao **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 08/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – QUE TEM POR OBJETO O “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAISE MÃO DE OBRA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO, OBRAS ESTRUTURAIS, JAZIGOS (CARNEIRAS) EXECUTADAS NAS CONFORME, DIMENSÕES E DEMAIS ASPECTOS DISPOSTOS DA LEI 3612/2014”**. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 05/05/2023 foram abertos os envelopes de nº 02 (Proposta) das licitantes habilitadas, IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA que cotou o valor global de R\$ 4.304.515,36 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e quinze reais com trinta e seis centavos) e PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI LTDA que cotou o valor global de R\$ 4.101.321,91 (quatro milhões, cento e um mil, trezentos e vinte e um reais com noventa e um centavos). Em ato contínuo as Propostas apresentadas foram enviadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise técnica das mesmas, o qual foi respondido no dia 12/05/2023 através de Parecer Técnico assinado pelo servidor Márcio R. K. Ceno, Engenheiro Civil com registro no CREA RS nº 100.791-D e pelo Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Alexandre Manoel da Rosa, onde consta que as propostas das empresas IDEA e PREPAVER está em acordo com os parâmetros exigidos nos itens 6.1 e 6.2 do edital de Concorrência Pública Registro de Preços 08/2022. Com base no parecer técnico supracitado, a Comissão de Licitação **CLASSIFICA COMO VENCEDORA** a proposta da empresa **PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI LTDA** que cotou o valor global de **R\$ 4.101.321,91 (quatro milhões, cento e um mil, trezentos e**



vinte e um reais com noventa e um centavos) e em **SEGUNDO LUGAR** a proposta apresentada pela empresa **IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** que cotou o valor global de **R\$ 4.304.515,36 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e quinze reais com trinta e seis centavos)**. Abre-se o prazo recursal previsto no Inciso I "b" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15h15min e para constar eu, Aline Jacques Aline da Silva Jacques, matricula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.


Jefferson Meister Pires
Pres. CPL


Ana Paula de Abreu Lopes
Membro CPL

